



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.127 de 20 de Setembro de 1998.

Ementa: Altera o Artigo 1º Parágrafo Único, da Lei 1.948, de 04.03.93, e dá outras providências.

O prefeito do município de Araripina, Estado de Pernambuco, faço saber que a câmara municipal de Araripina aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 1.948 de 04 de Março de 1993, passa a vigorar com a supressão do seu Parágrafo Único.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, pelo o que ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 30 de Setembro de 1998.

Maria Darticléia A. L. Modesto	- Presidente
Flávio Ernane Modesto Simeão	- 1º Secretário
Wilson Xavier Sampaio Filho	- 2º Secretário